

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025, ÀS 10H00MIN, PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO], REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO/REPARO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DAS ETAPAS REMANESCENTES DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI.-----

No dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, na sala de reuniões da Administração Regional do SENAC/PR, situada na Rua André de Barros, nº 750, 5º andar, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente a Concorrência nº 02/2025, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada pela Resolução nº 6.326/2024, de 27.09.2024, do Conselho Regional do SENAC/PR, e Resolução nº 14.152/2024, de 27.09.2024, do Conselho Regional do SESC/PR, presidida por Rogério Vosnika, e seus respectivos membros, Luiz Gonzaga Fayzano Neto, Otílio Mônaco e Remi Stelmach. A ausência do conselheiro Justino Rodrigues da Fonseca foi justificada. A Comissão de Licitação conta com o apoio da analista Aline Mariane Luders. Ainda contou com a presença de representantes da equipe técnica do SENAC/PR, o Engenheiro David Santana Venancio e o Arquiteto Andre Luis Ribeiro Leite; da Diretora da Divisão de Suprimentos do SENAC/PR, Isabelle Campestrini; do Diretor da Divisão de Infraestrutura do SENAC/PR, Sr. Marco Antonio de Oliveira Biss e do Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura do SENAC/PR, Eduardo Henrique de Almeida Pereira.-----

EMPRESAS PARTICIPANTES:-----

CONSÓRCIO IRATI, composto pela empresa líder SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 80.359.771/0001-09 e pela empresa MASSAPÊ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 05.120.556/0001-35-----

RAC ENGENHARIA S/A inscrita sob CNPJ nº 04.392.190/0001-90-----

MALBEC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 18.091.212/0001-97-----

EMPRESAS PRESENTES:-----

CONSÓRCIO IRATI, previamente qualificado.-----

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80010-080
Telefone (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80410-001
Telefone (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

Representante legal: Mario Augusto Marson, RG : _____ inscrito sob CPF nº _____
, já credenciado no processo-----

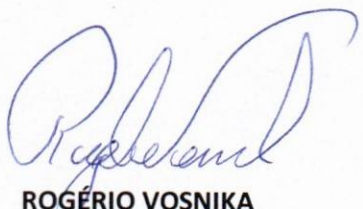
RAC ENGENHARIA S/A, previamente qualificada-----

Representante legal: Renata Mulinari de Carvalho, RG _____ inscrita sob CPF nº _____
, já credenciada no processo-----

O Presidente da Comissão Especial de Licitação declara aberta a sessão pública, no horário fixado em edital, certificando-se de que o que envelope nº 02 [Documentos de Habilitação], da licitante classificada em primeiro lugar, permanece lacrado. Na sequência, o envelope da licitante classificada em primeiro lugar – **CONSÓRCIO IRATI** é aberto e os documentos de seu interior são rubricados, folha a folha, pela Comissão Especial de Licitação e disponibilizado para vistas de todos os presentes. A empresa **RAC ENGENHARIA S/A** e o **CONSÓRCIO IRATI**, por meio de seus representantes legais, apresentaram considerações, conforme Anexos I e II, que serão analisadas e respondidas na ata de julgamento dos documentos de habilitação.-----

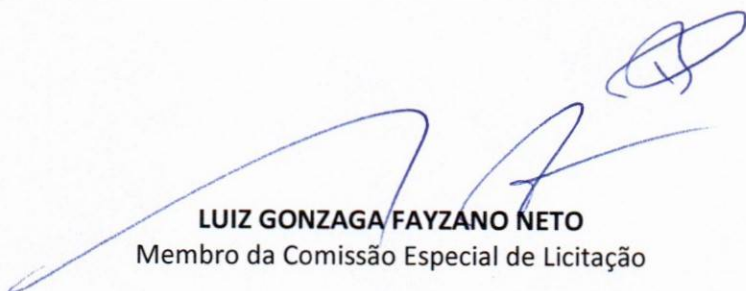
Por fim, o Presidente informa que a Comissão Especial de Licitação procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do instrumento convocatório, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado por meio do site www.pr.senac.br/licitacoes.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11h51min. Curitiba, vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco.-----



ROGÉRIO VOSNIKA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

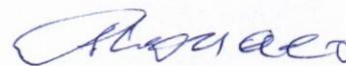


LUIZ GONZAGA FAYZANO NETO

Membro da Comissão Especial de Licitação


REMI STELMACH

Membro da Comissão Especial de Licitação



OTTÍLIO MÔNACO

Membro da Comissão Especial de Licitação


ALINE MARIANE LUDERS

Apoio da Comissão Especial de Licitação


CONSÓRCIO IRATI

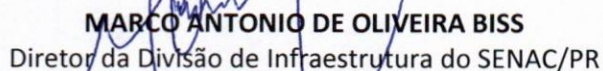
Representante Mario Augusto Marson

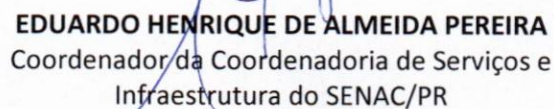

RAC ENGENHARIA S/A

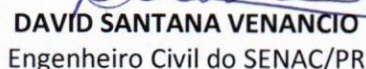
Representante Renata Mulinari de Carvalho

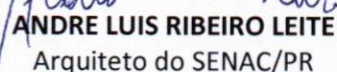

ISABELLE CAMPESTRINI

Diretora da Divisão de Suprimentos do SENAC/PR


MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BISS
Diretor da Divisão de Infraestrutura do SENAC/PR


EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA
Coordenador da Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura do SENAC/PR


DAVID SANTANA VENANCIO
Engenheiro Civil do SENAC/PR


ANDRE LUIS RIBEIRO LEITE
Arquiteto do SENAC/PR

INSTRUMENTO PARA CONSIDERAÇÕES DAS LICITANTES

EDITAL:	OBJETO:
02/2025	SESC / SENAC Iroti

Empresa: RAC Engenharia

Considerações acerca dos documentos de:

- () Proposta de Preços
(X) Documentos de Habilitação

Considerações:

- ① Verificar CAT apresentada para comprovação do item 6.4.1.3 h), está no nome da empresa Glatic e não Sial. CAT 051153, para comprovação do operacional.
- ② Termo de constituição do consórcio: verificar o exigido no item 6.5.2 do Edital CC 02/2025. No item 6.5.2.8, o edital exige que constasse, no mínimo, no TCC a outorga de poderes para a empresa líder receber notificações e intimações, além de dar quitação em nome de cada consorciada, com autorização, por conseguinte, para que o montante relativo ao pagamento das respectivas parcelas de participação e execução do consórcio seja feito em conta corrente única pertencente ao consórcio. No entanto, essa informação não consta no TCC, estando em desconformidade com os termos do Edital, devendo, em nosso entendimento, ser invalidada do certame, com fulcro no item 6.7.3

Data 25/07/25

Paulirani

Assinatura do representante da licitante

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARA CONSIDERAÇÕES DAS LICITANTES

EDITAL:	OBJETO:
02/2025	SESC/SENAC IRATI

Empresa: CONSÓRCIO IRATI

Considerações acerca dos documentos de:

- () Proposta de Preços
(X) Documentos de Habilitação

Considerações:

SOBRE AS CONSIDERAÇÕES APONTADAS PELA EMPRESA RAC ENGENHARIA TEMOS OS SEGUINTE COMENTÁRIOS ADICIONAIS.

① SOBRE A CAT 051153, O ATESTADO QUE COMPLEMENTA AS INFORMAÇÕES É CLARO EM AFIRMAR QUE A OBRA FOI EXECUTADA PELA SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, QUE FOI A RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO E SUAS POSTERIORES RESPONSABILIDADES.

② O TERMO DE CONSÓRCIO É CLARO EM IDENTIFICAR QUE OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS ORIUNDOS DO CONTRATO DEVERÃO SER REALIZADOS PARA O CONSÓRCIO. TAMBÉM AUTORIZA A EMPRESA LÍDER A REPRESENTAR O CONSÓRCIO DE MANEIRA AMPLO PERANTE O CONTRATANTE.

Data 25 / 07 / 2025

Assinatura do representante da licitante

[Handwritten signatures and initials]